



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

25/10/2019 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 103/2019, de 25 de outubro de 2019.

*“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens à Servidora Márcia Martins Regazzon”*

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens à servidora **Márcia Martins Regazzon**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 30, 31 de outubro e 1º de novembro de 2019, para participar do *Curso: 0019/3010 – Orientações Técnicas para Atualização e Nivelamento do Poder Público: Reforma Previdência, Regras Definitivas Eleições 2020. Fiscalização Ambiental, Pagamento 13º Subsídio e Preparativos para o Encerramento*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento – EIRELI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de outubro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS